

Anexo II – Matriz do Plano de Escola

MATRIZ DO PLANO DE ESCOLA

(n.º 4 do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio)

I. ÍNDICE

Introdução	1
Caracterização da unidade orgânica	2
Identidade da unidade orgânica	2
Prioridades de Intervenção e linhas estratégicas	4
Organização administrativa da unidade orgânica	5
Organização pedagógica	15
Planeamento/Gestão curricular	18
Avaliação das aprendizagens dos alunos	22
Ações/Atividades	27
Recursos escolares	28
Monitorização e avaliação do Plano de Escola/Plano Anual de Atividades	28

I. INTRODUÇÃO

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio - que aprova o Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional (RJGAGUO), veio permitir congregar num único documento o agora denominado Plano de Escola (PE).

O PE da Escola Secundária Vitorino Nemésio pretende ser um documento objetivo, conciso e rigoroso, de orientação educativa e de planeamento estratégico articulado, cujo objetivo final é o de organizar, clarificar e informar toda a comunidade escolar sobre a missão e as metas da escola.

Em suma, O PE resume, num único documento, toda a informação que norteia o funcionamento da unidade orgânica, permitindo, assim, demonstrar a coerência organizacional, as linhas estratégicas e operacionais, a qualidade do serviço prestado e eliminar o risco de os membros da comunidade educativa desconhecerem onde está contida a informação que norteia a sua ação.

II. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

Denominação

ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

Morada Rua Comendador Francisco José Barcelos 9760-587 - Praia da Vitória

Telefones 295542470

E-mail

cees.vinemesio@edu.azores.gov.pt

Identificação dos diferentes estabelecimentos, se aplicável

III. IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA

História

Situada na costa este da Ilha Terceira, a Praia da Vitória é sede de concelho, e apresenta a maior baía do Arquipélago dos Açores. Esta cidade é rica em história, monumentos e tradições. Foi uma das primeiras povoações da ilha, tendo começado o seu povoamento entre 1456 e 1474. A agricultura, pecuária e o seu porto de acesso fácil foram os grandes motes de desenvolvimento da região ao longo dos tempos, tendo sido mesmo um dos principais entrepostos comerciais do Arquipélago nas diversas rotas marítimas transcontinentais. Anteriormente designada apenas de “Praia”, ganhou o topónimo de “Vitória” em 1829 quando resistiu à armada Miguelista com 21 embarcações, tomando o partido dos Liberais. Apesar de com muito menos forças armadas, abriu caminho a que a Ilha Terceira se tornasse a principal base dos Liberais, contra os Absolutistas. O seu franco desenvolvimento foi, no entanto, travado por algumas catástrofes naturais, nomeadamente, a chamada Caída da Praia e grandes sismos que causaram forte destruição. A paisagem do concelho encontra-se quase que totalmente explorada pelo Homem, seja pela agricultura, seja pela pecuária. A área florestal está ocupada por várias espécies, destacando-se a criptoméria, o eucalipto, a acácia e o pinheiro. Orgulhosa dos seus monumentos, destacam-se na Praia da Vitória a Igreja Matriz do século XV, o Forte de Santa Catarina, a Igreja do Senhor Santo Cristo (século XVI), as Ermidas de Nossa Senhora dos Remédios, de São Salvador e de São Lázaro, o edifício dos Paços do Concelho e a interessante Casa da Alfândega. Igualmente digno de relevo é a Casa Museu de Vitorino Nemésio, onde o poeta nasceu, um edifício do século XVII. A área pedagógica abrangida pela Escola Secundária Vitorino Nemésio integra a totalidade das freguesias que constituem o concelho da Praia da Vitória (Aqualva, Vila Nova, São Brás, Fontinhas, Vila das Lajes, Cabo da Praia, Porto Martins, Fonte do Bastardo, Santa Cruz, Quatro Ribeiras e Biscoitos), um dos dois municípios em que se divide a ilha Terceira.

A ESVN tem como patrono o grande poeta, romancista e jornalista, o Prof. Doutor Vitorino Nemésio.

A área física, incluindo campos de jogos e recreios, corresponde a cerca de 20.000 m². Os espaços interiores do edifício caracterizam-se por amplos corredores, iluminados com luz natural que dão acesso às salas de aula, laboratórios, seminários, oficinas, convívio de alunos e refeitório. Toda a área envolvente do edifício escolar é composta por zonas verdes. O Complexo Desportivo anexo é composto de pavilhão,

piscina, sala de ginástica, sala de professores de educação física, receção, gabinete do diretor e bar, tendo uma dupla função: serve a comunidade escolar e a população envolvente.

Missão, Visão, Valores e Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa)

Missão - Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem conducente à promoção do sucesso efetivo dos alunos, respeitando a sua individualidade, com base num cuidado processo de orientação vocacional e preparando-os para a vivência de uma cidadania ativa e consciente.

Visão – Ser reconhecida como uma referência de qualidade no ensino, a nível local, regional, nacional e internacional, pelo sucesso académico e pessoal dos seus alunos e pela felicidade e harmonia nas relações interpessoais da comunidade educativa.

Valores – A ESVN é norteada pelos valores de liberdade, ética, solidariedade, respeito, humanismo, disciplina, competência, justiça, tolerância e cidadania universal.

Orientações curriculares –

Promover o sucesso educativo.

Implementar boas práticas pedagógicas, alicerçadas em metodologias adequadas aos contextos das turmas e dos alunos.

Proporcionar processos de ensino-aprendizagem que articulem competências e aprendizagens e que sejam sustentados em estratégias diversificadas conjugadas com as diferentes modalidades de avaliação.

Propiciar atividades de complemento e enriquecimento do currículo que promovam experiências extracurriculares.

Criar equipas que incrementem a cooperação, a reflexão e os dinamismos educativos na comunidade escolar.

Organizar atividades de apoio de alunos.

Como Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória pela escola, a escola rege-se pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, que "afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem."

Os cursos de formação profissional no âmbito do PROFIJ, oferecidos pela escola, conferem uma dupla certificação: habilitação académica equivalente ao 9.º ano de escolaridade ou ao 12.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível II ou IV, respetivamente.

Comunicação e articulação com a comunidade escolar/ divulgação de Informação

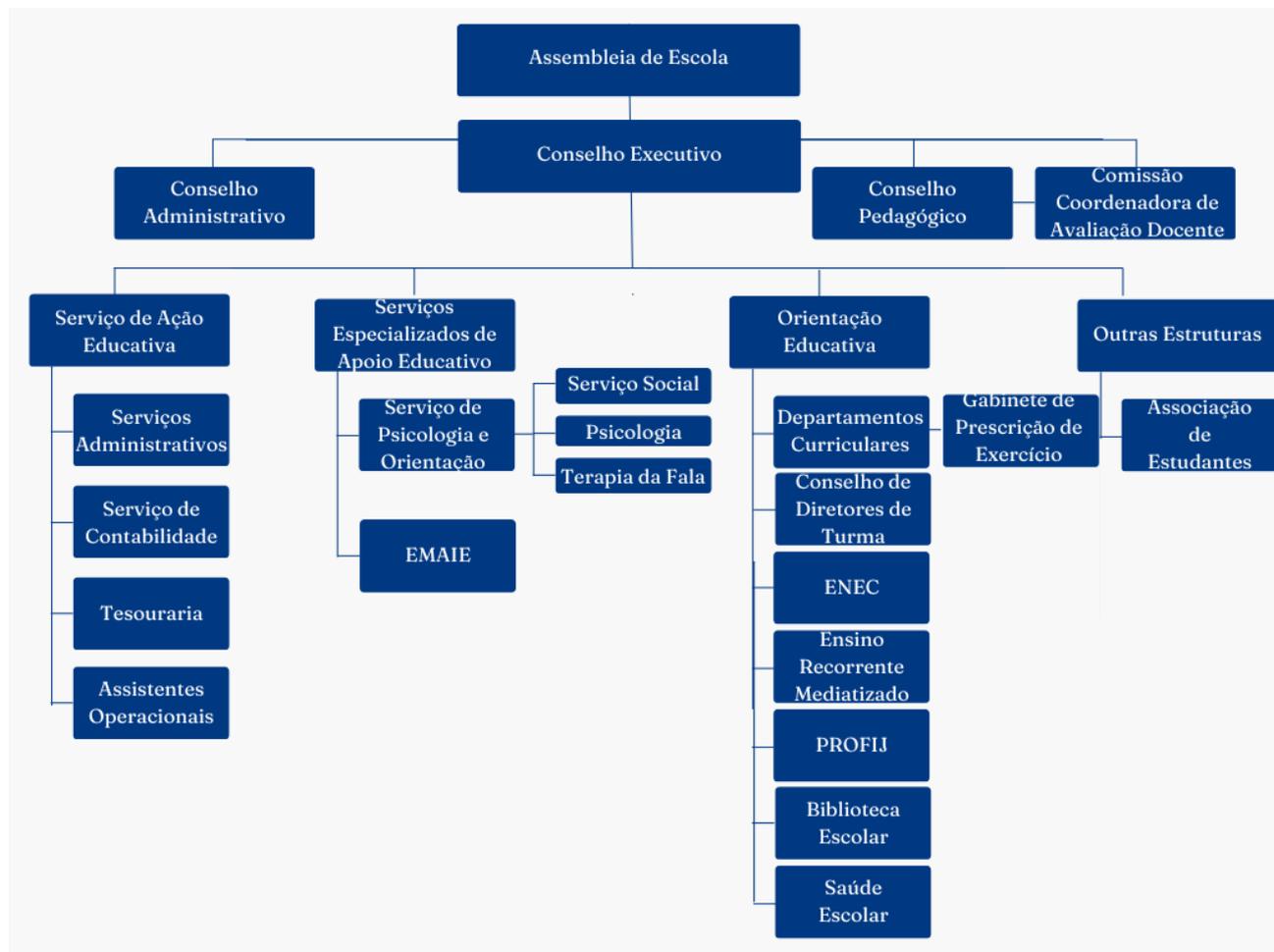
A comunicação e articulação com a comunidade escolar é feita através da plataforma da Direção Regional de Educação da R.A. – SGE e E-mail institucional.

IV. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

(cf. Modelo de Estratégia do PE - in one page - Anexo I)

V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ORGÂNICA

Organograma de Órgãos, Estruturas e Serviços



Regime de funcionamento

Diurno Noturno Semestral Periodal

Dia da Semana | segunda-feira a sexta-feira

As aulas têm o seu início às 08h15 para o ensino diurno e terminam às 16h45. Para o ensino noturno as aulas iniciam às 18h55 e terminam às 23h00.

O início e o termo dos blocos letivos não são assinalados por toques de campainha.

Os tempos letivos tem a duração de 45 minutos.

Calendário Escolar/ Calendários de Reuniões *(dos órgãos de administração e gestão, das estruturas de gestão intermédia e outros eventos relevantes)*

O calendário escolar é da responsabilidade do Conselho Executivo que o elabora, ouvido o Conselho Pedagógico. Divide-se em 2 semestres com um número de dias iguais em cada parte e tendo por base as orientações da Direção Regional e do Ministério da Educação face à avaliação externa dos alunos de final de ciclo e cursos científico-humanísticos.

As reuniões de avaliação de final do primeiro semestre ocorrem em período não letivo imediatamente após conclusão deste. As reuniões de final do 2º semestre ocorrem de forma desfasada devido ao término do calendário dos níveis de ensino sujeitos a avaliação externa.

A realização de reuniões de avaliação intercalar ocorre obrigatoriamente no primeiro semestre e de forma facultativa no segundo semestre. As reuniões de carácter obrigatório realizam-se em período não letivo criado para o efeito, enquanto as reuniões facultativas decorrem em horário pós-laboral.

As reuniões das estruturas de gestão intermédia decorrem em horário pós-laboral.

Assembleia de escola – membros

Nome e Cargo (exemplo: Maria Silva - Presidente)
Professora Augusta Escobar – Presidente
Professora Clarinda Barreira
Professor Marcos Aguiar
Professor Paulo Pinto
Professora Rita Barcelos
Professora Sandra Sousa
Presidente do Conselho Executivo – Professora Rosa Pinto
Presidente do Conselho Pedagógico – Professora Maria Gabriela Martins
Assistente Técnica – Luisa Marques
Representante dos Alunos
Representante dos Pais/EE
Representante da Associação de Estudantes
Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação
Representante da Autarquia Erro! Marcador não definido.

*Deve preencher com os dados de um membro por cada linha.

Conselho pedagógico – membros

Nome e Cargo (exemplo: Maria Silva - Presidente)
Professora Maria Gabriela Martins – Presidente do Conselho Pedagógico e Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Básico
Professora Rosa Pinto – Presidente do Conselho Executivo
Psicóloga Mónica Gonçalves - Coordenadora da EMAEI
Professora Cláudia Costa – Presidente da Comissão Coordenadora da Avaliação do Pessoal Docente e Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Secundário
Professor Paulo Frederico – Coordenador do Departamento de Línguas Românicas
Professora Alexandra Dores – Coordenadora do Departamento de Línguas Germânicas
Professora Florbela Monteiro – Coordenadora do Departamento das Humanidades
Professor Rui Tavares – Coordenador do Departamento de Ciências Sociais
Professora Carla Duarte – Coordenadora do Departamento de Matemática

Professor Nuno Meneses – Coordenador do Departamento de Ciências Físico-Naturais
 Professora Andreia Sales – Coordenador do Departamento de Artes e Tecnologias
 Professor João Ribeiro – Coordenador do Departamento de Educação Física e Desporto
 Professor Henrique Pacheco – Coordenador dos Cursos de Formação Profissional
 Técnica Superior de Serviço Social Eugénia Meneses – Representante dos Serviços Especializados de Apoio Educativo/SPO
 Assistente Operacional Belma Ribeiro – Representante do Pessoal de Acção Educativa
 Representante dos Encarregados de Educação - Associação de Pais e Encarregados de Educação
 Representante dos alunos do 10º Ano
 Representante dos alunos do 11º Ano
 Representante dos alunos do 12º Ano
 Presidente da Associação de Estudantes

*Deve preencher com os dados de um membro por cada linha.

Órgão executivo – membros

Núcleos escolares e estabelecimentos de ensino - membros (coordenadores/ encarregados)

Nome e Cargo (exemplo: Maria Silva - Presidente)

Professora Rosa Pinto – Presidente
 Professora Laudalina Oliveira – Vice-Presidente
 Professora Ana Cavaleiro – Vice-Presidente
 Professora Célia Pacheco – Assessora Técnico-Pedagógica

*Deve preencher com os dados de um membro por cada linha.

Departamentos curriculares

Denominação e composição (disciplinas/grupos de recrutamento)

Departamento de Línguas Românicas – Português/300 e Francês/320
 Departamento de Línguas Germânicas – Inglês/330 e Alemão/340
 Departamento de Humanidades – Educação Moral e Religiosa Católica/290, Filosofia/410, História/400 e Educação Especial/700
 Departamento de Ciências Sociais – Economia e Contabilidade/430 e Geografia/420
 Departamento de Educação Física e Desporto – Educação Física/620
 Departamento de Artes e Tecnologias – Educação Tecnológica/530, Informática/550, Artes Visuais/600
 Departamento de Ciências Físico-Naturais – Físico-Química/510 e Biologia/520
 Departamento de Matemática – Matemática/500

Representantes (coordenador/outros)

Nome e Cargo (exemplo: Maria Silva – Presidente)

Professor Paulo Frederico – Coordenador do Departamento de Línguas Românicas
 Professora Alexandra Dores – Coordenadora do Departamento de Línguas Germânicas
 Professora Florbela Monteiro – Coordenadora do Departamento de Humanidades
 Professor Rui Tavares – Coordenador do Departamento de Ciências Sociais

Professora Carla Duarte – Coordenadora do Departamento de Matemática

Professor Nuno Meneses – Coordenador do Departamento de Ciências Físico-Naturais

Professora Andreia Sales – Coordenador do Departamento de Artes e Tecnologias

Professor João Ribeiro – Coordenador do departamento de Educação Física e Desporto

*Deve preencher com os dados de um membro por cada linha.

Turmas - representantes (*diretor de turma/ secretário / dos pais/EE e delegados/subdelegados*)

Turma, Nome e Cargo (*exemplo: 10.º E – Maria Silva – Presidente*)

7.º A

Sandra Sousa, diretora de turma;

Sandy Caetano, secretária;

Sofia Espínola, n.º 8807, delegada;

Nuno Neves, representante dos pais/EE.

7.º B

Carla Fernandes, diretora de turma;

Maria de Jesus Leonardo, secretaria;

Maria De Andrade, n.º 8802, delegada;

Mónica Sousa, representante dos pais/EE.

7.º C

Cláudia Marcão, diretora de turma;

Mário Machado, secretário;

Salomé Monteiro, n.º 8842, delegada;

Marlene Machado, representante dos pais/EE.

7.º D

Paula Silveira, diretora de turma;

Pedro Reis, secretário;

João Maria Ferreira, nº8799, delegado;

Isabel Marques, representante dos pais/EE.

7.º E

Alexandra Dores, diretora de turma;

José Barata, secretário;

Leonor Nunes, n.º 8867, delegada;

Manuela Sousa, representante dos pais/EE.

7.º F

Joana Ferreira, diretora de turma;

Diana Santos, secretaria;

Júlia Branco, n.º 8891, delegada;

Anabela Borba, representante dos pais/EE.

8.ºA

Carla Martins, diretora de turma;
Rita Barcelos, secretária;
Maria Flor Homem, n.º 8649, delegada;
Mara Fagundes, representante dos pais/EE.

8.ºB

Maria Cristina Codorniz, diretora de turma;
Pedro Gaspar, secretário;
Denise Martins, n.º 8658, delegada;
Cláudia Santos, representante dos pais/EE.

8.ºC

Paula Menino, diretora de turma;
Nuno Meneses, secretário;
Letícia Fernandes, n.º 8515, delegada;
Ana Rodrigues, representante dos pais/EE.

8.ºD

Fernanda Bettencourt, diretora de turma;
Maria Gabriela Martins, secretária;
Gabriel Silva, n.º 8619, delegado;
Sandra Barrie, representante dos pais/EE.

8.ºE

Carla Duarte, diretora de turma;
Pedro Castro, secretário;
Emanuel Ferraz, n.º 8726, delegado;
Paula Ferreira, representante dos pais/EE.

9.ºA

Dulce Correia, diretora de turma;
Nelson Pereira, secretário;
Inês Bettencourt, n.º 8424, delegada;
Paulo Luís, representante dos pais/EE.

9.ºB

Sandra Borges, diretora de turma;
Clarinda Barreira, secretária;
Vitalina Rocha, n.º 8437, delegada;
Dina Cabral, representante dos pais/EE.

9.ºC

João Pedro Lopes, diretor de turma;
Luísa Tavares, secretária;
Soraia Lima, n.º 8456, delegada;
Armando Silva, representante dos pais/EE.

9.ºD

Diana Ávila, diretora de turma;
Paulo Valadão, secretário;
Pedro Calca, n.º 8732, delegado;
Sandy Martins, representante dos pais/EE.

9.ºE

Isabel Matos, diretora de turma;
Samuel Toste, secretário;
Rafael Areias, n.º 8487, delegada;
Diana Valadão, representante dos pais/EE.

10.ºA

Donzília Alves, diretora de turma;
Luís Bettencourt, secretário;
Maria Sousa, n.º 8188, delegada;
Sandra Galvão, representante dos pais/EE.

10.ºB

Paulo Gonçalves, diretor de turma;
Paula Vitorino, secretária;
Pedro Freitas, n.º 8748, delegado;
Filomena Ázera, representante dos pais/EE.

10.ºC

Ezequiel Gomes, diretor de turma;
Paulo Frederico, secretário;
Beatriz Homem, n.º 8762, delegada;
Sandra Garcia, representante dos pais/EE.

10.ºD

Rui Amaral, diretor de turma;
Isilda Costa, secretária;
Tomás Fontes, n.º 8220, delegado;
Carla Meneses, representante dos pais/EE.

10.ºE

Marcos Aguiar, diretor de turma;
Doroteia Dias, secretária;
Catarina Costa, n.º 8814, delegada;
Fabiana Almeida, representante dos pais/EE.

10.ºF

Luísa Ormonde, diretora de turma;
Priscila Ferreira, secretária;
Martim Mendonça, n.º 8186, delegado;
Luís Rodrigues, representante dos pais/EE.

10.ºG

Alexandre Jacinto, diretor de turma;
Pedro Meireles, secretário;
Laura Mascovei, n.º 8544, delegada;
Carla Sequeira, representante dos pais/EE.

10.ºH

Sara Santos, diretora de turma;
Leonardo Gonçalves, secretário;
Mariana Soares, n.º 8199, delegada;
Virgínia Bettencourt, representante dos pais/EE.

10.ºI

José Humberto Sousa, diretor de turma;
Ana Teresa Freitas, secretária;
Rita Meneses, n.º 8915, delegada;
Elizabeth Meneses, representante dos pais/EE.

11.ºA

Maria Conceição Esculcas, diretora de turma;
Lina Gomes, secretária;
Érica Sarmiento, n.º 8155, delegada;
Fernanda Bettencourt, representante dos pais/EE.

11.ºB

Sandra Machado, diretora de turma;
Augusta Escobar, secretária;
Madalena Nogueira, n.º 7989, delegada;
Marisa Ventura, representante dos pais/EE.

11.ºC

Augusto Vilela, diretor de turma;
José Dias, secretário;
Ana Pereira, n.º 7955, delegada;
Vera Neves, representante dos pais/EE.

11.ºD

John Branco, diretor de turma;
Dalila Ribeiro, secretária;
Solange Aguiar, n.º 8582, delegada;
Pedro Oliveira, representante dos pais/EE.

11.ºE

Patrícia Melo, diretora de turma;
Ana Teixeira, secretária;
André Bastos, n.º 7982, delegado;
Fernanda Moniz, representante dos pais/EE.

11.ºF

Maria João Cardoso, diretora de turma;
Rogério Sousa, secretário;
Leonor Carvalho, n.º 7946, delegada;
Márcia Ávila, representante dos pais/EE.

11.ºG

Paulo Pereira, diretor de turma;
Ana Luísa Picanço, secretária;
João Rocha, n.º 8002, delegado;
Raquel Rocha, representante dos pais/EE.

11.ºH

Hélio Silva, diretor de turma;
Diana Vieira, secretária;
Madalena Valadão, n.º 8315, delegada;
Marco Gomes, representante dos pais/EE.

11.ºI

José Oliveira, diretor de turma;
Paulo Pinto, secretário;
Matilde Mendonça, n.º 7974, delegada;
Cristina Costa, representante dos pais/EE.

12.ºA

Andreia Sales, diretora de turma;
Maria Teresa Robalo, secretária;
Filipe Silveira, n.º 8381, delegada;
Sandra Martins, representante dos pais/EE.

12.ºB

Paula Ferreira, diretora de turma;
Paula Cabral, secretária;
Miguel Leonardo, n.º 7863, delegado;
Ana Dinis, representante dos pais/EE.

12.ºC

Luís Brito, diretor de turma;
Alfredo Monteiro, secretário;
Simone Ferreira, n.º 8377, delegada;
Filomena Aguiar, representante dos pais/EE.

12.ºD

Cláudia Costa, diretora de turma;
António Bulcão, secretário;
Carolina Pires, n.º 7872, delegada;
Maria Meneses, representante dos pais/EE.

12.ºE

António Couto, diretor de turma;
Florbela Monteiro, secretária;
Beatriz Meneses, n.º 8404, delegada;
Ana Ávila, representante dos pais/EE.

12.ºF

António Rui Santos, diretor de turma;
Rui Tavares, secretário;
Alexandra Lima, n.º 7873, delegada;
Ana Ávila, representante dos pais/EE.

12.ºG

Nuno Cabral, diretor de turma;
Daniel Aleixo, secretário;
Rodrigo Soares, n.º 8077, delegado;
Elisabete Melo, representante dos pais/EE.

12.ºH

Rosa Vieira, diretora de turma;
Ana Rodrigues, secretária;
Nádia Medeiros, n.º 7711, Delegada;
Sandra Ferreira, representante dos pais/EE.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) - membros (coordenador/ outros)

Nome e Cargo (exemplo: Maria Silva - Presidente)
Comissão permanente:
Psicóloga - Mónica Gonçalves - Coordenadora
Presidente do Conselho Executivo – Professora Rosa Pinto
Representante do 3º ciclo - Professora Maria Gabriela Martins
Representante do Ensino Secundário - Professora Luísa Tavares
Representante da Educação Especial - Professora Sílvia Valadão
Comissão alargada:
Comissão Permanente
Psicólogos
Docentes Educação Especial
Terapeuta da Fala
Técnica Superior de Serviço Social

Serviço de psicologia e orientação (SPO) - membros (coordenador/ outros)

Nome e Cargo (exemplo: Maria Silva - Presidente)
Psicóloga: Mónica Gonçalves (coordenadora)
Psicóloga: Verónica Raulino
Técnica Sup. Serviço Social: Eugénia Meneses
Técnica Sup. Terapia da fala: Ana Nunes

Outras equipas e serviços - membros (coordenador/ outros)

Nome e Cargo (exemplo: Maria Silva – Presidente)
Saúde Escolar – Professora Dulce Silveiro
Gabinete de Prescrição de Exercício – Professoras Paula Vitorino e Maria Cardoso
Biblioteca Escolar – Professor António Couto
ENEC – Professora Sandra Monteiro
ERM – Professora Sandra Monteiro
PROFIJ – Professor Henrique Pacheco
Ponto Focal Para a Implementação dos Manuais Digitais – Professor Paulo Valadão
Equipa de Segurança - Professora Ana Cavaleiro

Conselho Administrativo

Presidente – Professora Rosa Pinto

Vice-Presidente – Professora Ana Cavaleiro

Secretária – Assistente Técnica Carla Leal

Associação de Pais da Escola Secundária Vitorino Nemésio

Presidentes – Nuno Silveira e Cláudia Santos

*Deve preencher com os dados de um membro por cada linha.

Gestão de instalações e equipamentos – membros (Biblioteca/ parque desportivo/ audiovisuais/ outros)

Escola Secundária Vitorino Nemésio - Conselho Executivo

Parque Desportivo e Piscinas - Direção Regional do Desporto

*Deve preencher com os dados de um membro por cada linha.

VI. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Turmas

Critérios para a constituição de turmas

A constituição de turmas assenta no conhecimento que os Conselhos de Turma vão adquirindo dos alunos e que fundamentam as suas propostas no final do ano letivo, bem como na análise exaustiva dos processos individuais dos alunos, que frequentam pela primeira vez a ESVN, levada a cabo pelas diferentes equipas de elaboração de turmas.

Conjuntamente, seguem os critérios determinados pela legislação em vigor nomeadamente o que se encontra estabelecido nos artigos 18.º e 21.º, Capítulo V, do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), incluso na Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto de 2023.

No Ensino Básico, a elaboração de uma turma não pode, em caso algum, ser baseada na frequência, ou não, da disciplina de Educação Moral e Religiosa, E+ Raízes ou DPS.

No 12.º ano de escolaridade, as opções anuais da componente de formação específica não são condicionantes para a constituição das turmas, uma vez que se devem agrupar os alunos, das diferentes turmas, inscritos nestas disciplinas.

Modo de identificação das turmas

A identificação das turmas é feita por ano de escolaridade às quais se atribui uma letra, de forma sequencial, por exemplo 7.º A, 7.º B ou 11.º A, 11.º B, com exceção das turmas do ensino recorrente mediatizado (ERM) que se dividem em blocos I, II e III do EBRM e ESRM.

Serviço docente (critérios de distribuição de serviço)

A distribuição de serviço da componente letiva deve respeitar os seguintes critérios, aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 14 de julho de 2023, a saber:

1. A distribuição de serviço deve ser feita pelos docentes em serviço efetivo de funções;
 2. A continuidade das turmas que contenham a maioria dos alunos do ano anterior; excetuando os casos em que a incompatibilidade for notória e/ou fundamentada e reconhecida pelo respetivo Coordenador de Departamento;
 3. A não acumulação de mais de três programas disciplinares num mesmo horário, mesmo nos horários a serem requisitados para afetação/contrato administrativo, salvo as exceções decorrentes dos referenciais curriculares dos cursos de PROFIJ e outros casos pontuais;
 4. Não obstante o ponto 2 o mesmo nível de escolaridade não deve ser lecionado por um único professor;
 5. Sempre que possível, gerir de forma equilibrada o número de professores por áreas e disciplinas. No caso de grupos multidisciplinares, as várias disciplinas deverão ser distribuídas de acordo com a formação académica e perfil individual dos professores do grupo disciplinar;
 6. Deverá ser estipulado o princípio da continuidade de Direção de Turma, exceto por razões devidamente fundamentadas;
 7. Serviço como Direções de Turma, tutorias e projetos de relevância pedagógica (por exemplo, turmas de ensino diferenciado), deve ser atribuído preferencialmente a docentes do quadro de nomeação definitiva da escola que evidenciem perfil adequado;
 8. Os DT dos cursos de PROFIJ deverão ser preferencialmente da componente tecnológica;
 9. Ter presente que, no caso dos docentes desta escola que são simultaneamente docentes de 3º Ciclo e Secundário, é de todo aconselhado que se promova a rotatividade na respetiva lecionação, salvaguardando-se, naturalmente, as vantagens decorrentes da continuidade pedagógica da lecionação, mas evitando-se a “excessiva manutenção”, ora no 3º Ciclo ora no Secundário, salvo se tal for entendido pelo órgão de gestão como sendo o mais adequado, em especial para os alunos, nomeadamente tendo em conta o perfil do docente e/ou o tipo de trabalho que habitualmente desenvolve com os alunos;
 10. As disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas desdobram em turnos no bloco de 90', conforme o a alínea c) do ponto 2 do art.º 17º do DLR n.º 16/2019/A, de 23 de julho;
 11. As disciplinas de Educação Visual, e TIC desdobram em turnos de 90', no 9º ano, conforme o a alínea c) do ponto 2 do art.º 17º do DLR n.º 16/2019/A, de 23 de julho;
 12. As disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e TIC semestralizam sempre que a sua carga letiva seja de apenas 45';
 13. As disciplinas de Educação Tecnológica e Cidadania e Desenvolvimento semestralizam no 9º ano com a carga letiva de 90';
-

14. As disciplinas de Geografia e História desdobram em semestres, conforme proposta dos Departamentos de Ciências Sociais e de Humanidades, permitindo um ensino mais individualizado e de maior qualidade;
15. No 3º ciclo sempre que o número de turmas for ímpar a turma com o maior número de alunos ou com maiores dificuldades de aproveitamento e/ou comportamento desdobra em turno semestral (conforme decisão do CP);
16. A componente tecnológica dos cursos de PROFIJ deve ser distribuída, sempre que possível, por mais do que um docente, de forma a assegurar diferentes abordagens pedagógicas e metodológicas, preferencialmente não excedendo 6 tempos;
17. Sempre que haja mais docentes interessados na distribuição do Ensino Recorrente Mediatizado do que a oferta, deve haver rotatividade nesta distribuição, sem prejuízo da manutenção das continuidades programáticas;
18. Não atribuir 2 blocos do Ensino Secundário Recorrente Mediatizado ao mesmo professor, pois dificulta bastante a elaboração de horários, uma vez que há 27 blocos para distribuir por 5 dias na semana, em apenas 2 tempos de aulas; não pode haver sobreposição de aulas para os alunos aquando do arranque do ano letivo, pelo que o agrupamento de disciplinas no mesmo tempo semanal (18:55-20:55 ou 21:00-23:00) implica a garantia que os alunos possam assistir às aulas de todas as disciplinas em que estão inscritos;
19. Se houver necessidade de completar os horários dos professores através da atribuição de 2 blocos do ERM, sendo ambos do Ensino Secundário, um deles terá início às 18:55 e o outro, necessariamente, às 21:00;
20. A distribuição de serviço da componente não letiva corresponde a 4 segmentos de 45' acrescidos do equivalente à redução por idade e tempo de serviço, sempre que esta exista, sendo dois destes obrigatoriamente destinados a atividades com alunos, salvo em situações em que os docentes tenham a sua componente não letiva afeta ao desenvolvimento em atividades de coordenação de projetos/outros;
21. Apesar da não obrigatoriedade de permanência no estabelecimento de ensino, a totalidade da componente não letiva faz parte integrante do serviço docente.

Horários das turmas/dos docentes *(critérios para a construção/elaboração dos horários)*

Os critérios para a construção/elaboração dos horários vão ao encontro ao determinado na lei em vigor, nomeadamente o que se encontra estabelecido nos artigos 28.º e 29.º, Capítulo VI, do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), incluso na Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto de 2023.

Paralelamente, é preenchido, no final do ano letivo e em reunião de departamento própria para o efeito, o documento interno “Proposta de distribuição de serviço letivo e não letivo” por cada docente que assegure a continuidade de funções na ESVN. Os horários sobrantes são elaborados pelo coordenador de

departamento ou grupo disciplinar com a coadjuvância dos restantes membros. Esses documentos, após análise por parte do órgão de gestão, são encaminhados para a equipa de elaboração de horários que utiliza o programa *Inforários* da empresa Untis. Após a produção dos horários, a equipa de elaboração procede à sua verificação e “humanização”.

VII. PLANEAMENTO/ GESTÃO CURRICULAR

Documentos e orientações curriculares estruturantes para o sistema educativo regional

(referências aos normativos legais e orientações da tutela)

Regime Jurídico De Criação, Autonomia E Gestão Das Unidades Orgânicas Do Sistema Educativo Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio de 2023

Regulamento De Gestão Administrativa E Pedagógica De Alunos

Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto de 2023

Estatuto Do Aluno Dos Ensinos Básico E Secundário

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A de 23 de agosto de 2013

Aprova o Modelo de Educação Inclusiva.

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A 17 de fevereiro de 2023

Estabelece Os Princípios Orientadores Da Organização E Da Gestão Curricular Da Educação Básica Para O Sistema Educativo Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A 23 de julho de 2019

ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E OS PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER PELOS ALUNOS DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO REGULAR

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019

Currículo Dos Ensinos Básico E Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Regulamentação dos cursos científico - humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de ciências e tecnologias, ciências socioeconómicas, línguas e humanidades e de artes visuais, tomando como referência a matriz curricular base constante do anexo vi do mesmo decreto-lei. Define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos no número anterior, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto

Portaria n.º 278/2023 de 8 de setembro, procede à primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual

Estatuto Da Carreira Docente Da Região Autónoma Dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A 26 de junho de 2023

Estatuto Do Pessoal De Ação Educativa Do Sistema Educativo Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2023/A 14 de abril de 2023

Diploma que regulamenta os sistemas de avaliação do desempenho do pessoal docente e dos órgãos executivos das unidades orgânicas do sistema educativo regional estabelecidos no estatuto do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na região autónoma dos açores

Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2016/A de 28 de julho de 2016

Lei Geral Do Trabalho Em Funções Públicas

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Oferta Formativa (modalidades de ensino)

Ensino Básico Geral – cf. Anexo I

Ensino Secundário Geral – cf. Anexo II

Ensino Secundário Profissionalizante (Curso PROFIJ) – cf. Anexo III;

Ensino Recorrente Mediatizado (Básico e Secundário) – cf. Anexo IV

Matrizes curriculares

cf. Anexo III;

Estratégia da Educação para a Cidadania (*Domínios e outras definições*)

A importância da formação com qualidade dos nossos alunos em todos os domínios do seu desenvolvimento cognitivo, psicológico, emocional, físico e social, vai ao encontro do que se espera da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola Secundária Vitorino Nemésio (EECESVN) como é possível de constatar no documento que a rege.

Site oficial – <https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>

	3.º Ciclo			PROFII II		Ensino Secundário + PROFII IV		
	7.º	8.º	9.º	1.º	2.º	10.º	11.º	12.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X			X		X	
	Igualdade de Género		X			X		X
	Interculturalidade		X			X		X
	Desenvolvimento sustentável	X			X		X	
	Educação Ambiental	X			X		X	
			X		X	X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X		X		
	Media	X			X			
	Instituições e Participação Democrática			X	X			
	Literacia Financeira e Educação para o consumo		X			X		
	Risco	X			X			
			X	X				
Domínios Opcionais	Voluntariado							X
	Mundo do Trabalho			X		X		X
	Segurança, Defesa e Paz							
	Bem-estar animal							
	Empreendedorismo							
Outros...								

Nota: Todos os alunos têm que trabalhar cada domínio previsto.

Projetos educativos e curriculares específicos/experiências pedagógicas

Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS) apresenta-se como disciplina alternativa a Educação Moral Religiosa Católica (EMRC) no 7.º ano de escolaridade.

A disciplina E+ Raízes, de oferta de escola, apresenta-se como alternativa a EMRC nos 8.º e 9.º anos de escolaridade.

Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens

O “Organiza-te” é um apoio ao estudo, disponível para os alunos do 3º ciclo do Ensino Básico, da responsabilidade do Serviço de Psicologia e Orientação.

As “Coadjuvâncias” são um apoio sistemático que ocorre dentro da sala de aula, nos departamentos das Matemáticas e de Línguas Germânicas.

O “Apoio sistemático” e “Apoio pontual” é promovido por todos os departamentos curriculares.

A “Oficina de Exames” constitui-se apoio para a preparação dos exames nacionais e é promovido pelos departamentos com disciplinas sujeitas a avaliação externa.

Ações de orientação e suporte

Orientação educativa (estruturas de gestão intermédia – departamentos curriculares; coordenações de ano/ciclo/nível/disciplina/cursos/outros)

A intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) da Escola Secundária Vitorino Nemésio abrange o 3.º ciclo do Ensino Básico, o Ensino Secundário e os cursos do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ), nas áreas de psicologia, serviço social e terapia da fala.

O Plano de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar (responsável: TSS **Eugénia Ávila Meneses**), tem como objetivos gerais reduzir as taxas de absentismo e abandono escolar; apoiar os alunos e seus agregados familiares com vista à diminuição da exclusão social e à promoção do sucesso escolar; implementar programas de prevenção da indisciplina e da violência; contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso formativo a todos os alunos, promovendo internamente ou com o apoio de entidades exteriores a diversificação e resposta adequadas a cada um, tendo em conta a sua singularidade; integrar a família nos projetos da escola, coresponsabilizando-as no processo e progresso escolar; apoiar e encaminhar a família, principalmente as mais desfavorecidas económica e socialmente; prestar o apoio socioeconómico aos alunos, em linha com a legislação da Ação Social Escolar, dando especial atenção a situações de necessidade económica extrema; desenvolver fatores que previnam e protejam as crianças/jovens de comportamentos de risco.

Gabinete da Saúde Escolar: docente **Dulce Silveiro** (Coordenadora) em colaboração com o Centro de Saúde da Praia da Vitória, desenvolve atividades de promoção da educação para a saúde em meio escolar.

Orientação escolar e vocacional: **Mónica Gonçalves** (SPO)

Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural: domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico (de solidariedade, voluntariado, dimensão europeia, intercâmbios, desporto escolar, clubes e outros, de ligação da escola com o meio, entre outras)

Desporto Escolar
Clube de Programação e Robótica
Proteção Civil
Eco Escolas
Parlamento dos Jovens
Euroscola
Jornal Escolar – *Se Bem Nos Lembramos* (SBNL)
Olimpíadas
Eramus+

Outras situações

Operacionalização (Articulação curricular horizontal e vertical, entre diferentes áreas curriculares, anos de escolaridade e níveis/ciclos da educação/ensino e escolas)

No que concerne à articulação vertical e horizontal das aprendizagens, aquisição de saberes e concretização de objetivos, o conjunto das competências gerais deve ser trabalhado e desenvolvido de forma transversal através de um conjunto de ações dinamizadas por todos os professores de cada conselho de turma de forma articulada no sentido de se realizar o trabalho em torno do mesmo objetivo: contribuir para o desenvolvimento de competências e aquisição de aprendizagens no domínio cognitivo e socioafetivo.

VIII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

Critérios Gerais

Os critérios de avaliação para os Ensinos Básico e Secundário, e demais modalidades oferecidas pela escola, são os aprovados pelo Conselho Pedagógico.

O Conselho Executivo divulgará os critérios referidos no número anterior pelos diversos intervenientes no processo de avaliação, nomeadamente aos alunos e encarregados de educação, pelos meios mais expeditos.

No início do ano letivo, o Conselho Pedagógico aprova, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação das diferentes disciplinas e anos de escolaridade, para o ano subsequente, tendo em conta:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais;
- c) Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade ou ciclo, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais, as orientações curriculares regionais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais e nas orientações curriculares regionais no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

O desempenho atitudinal do aluno tem, obrigatoriamente, de ser integrado nos diferentes descritores de desempenho, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor, no âmbito da sua autonomia pedagógica, em função das atividades que promove e desenvolve com os alunos.

No Conselho Pedagógico, a 24 de fevereiro de 2021, foram aprovados os descritores de desempenho transversais aos critérios de avaliação – desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal (qualidade da cooperação, responsabilidade, respeito, envolvimento nas tarefas), sem ponderação.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelos conselhos de turma.

Nos cursos do PROFIJ (Programa de Formação e Inserção de Jovens) a avaliação é formativa e sumativa. A avaliação assenta na recolha de dados através da aplicação de instrumentos diversificados, que permitam, por um lado, aferir e avaliar o desempenho dos alunos desde o início do ano letivo ou da Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD), até ao respetivo momento da avaliação. Por outro lado, a avaliação permite proceder ao reajustamento do processo de ensino aprendizagem ou estabelecer planos de recuperação que permitam a apropriação, por parte dos alunos, de métodos de estudo e de trabalho que conduzam ao desenvolvimento de atitudes e capacidades reveladoras de uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

A avaliação nos cursos PROFIJ deve obedecer ao determinado pela lei em vigor (Portaria n.º 52/2016 de 16 de junho de 2016) e pelos critérios de avaliação aprovados nos Departamentos Curriculares e em Conselho Pedagógico para os diferentes domínios de formação e UFCD.

No Ensino Recorrente Mediatizado, a matriz curricular do ERM é regulamentada por lei e os critérios de avaliação desta modalidade de ensino são os seguintes:

A classificação final do aluno deve respeitar os seguintes critérios de ponderação:

-
- a) Provas presenciais, 70%;
 - b) Elementos de avaliação mediatizados, 30%.
-

Perfis de aprendizagens específicas

Na página da ESVN encontram-se divulgados os critérios de avaliação específicos e respetivos perfis de aprendizagens de cada disciplina, no separador Critérios de Avaliação.

Site oficial: <https://esvn.edu.azores.gov.pt/>

Critérios de transição e de progressão

Ensino Básico

1. A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte tem carácter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, em articulação com os restantes docentes do conselho, considere que:
 - a. nos 7.ºs e 8.ºs anos de escolaridade, as aprendizagens realizadas pelo aluno permitam o desenvolvimento das competências definidas para o final do respetivo ciclo;
 - b. além das classificações e menções obtidas nas várias áreas curriculares, a decisão de progressão ao ano de escolaridade seguinte tenha por base uma cuidada e rigorosa reflexão sobre o percurso do aluno no que diz respeito à solidez das competências demonstradas no âmbito do saber fazer, incidindo nas competências de interpretação e de cálculo, e à qualidade do caminho percorrido no que diz respeito ao saber ser / saber estar ponderando a aquisição de princípios de cidadania;
 - c. no 9.º ano de escolaridade, o aluno é aprovado desde que não tenha obtido:
 - Classificação inferior ao nível 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
 - Classificação inferior ao nível 3 em três ou mais disciplinas.
2. As disciplinas de Educação Moral e Religiosa, E+ Raízes e Desenvolvimento Pessoal e Social e a área curricular não disciplinar de História, Geografia e Cultura dos Açores não são consideradas para efeitos de transição de ano e/ou progressão dos alunos.

Ensino Secundário

1. O aluno não transita de ano, se tiver mais de 2 disciplinas com classificação inferior a 10 valores;
2. O aluno não progride a uma disciplina se tiver classificação inferior a 8 valores.
3. O aluno progride de ano com 2 disciplinas inferiores a 10, mas superiores a 7 valores.
4. O aluno não progride se tiver dois anos consecutivos classificação inferior a 10 na mesma disciplina.
5. O aluno conclui a disciplina se no final a média aritmética das classificações obtidas, nas disciplinas bianuais ou trianuais, for igual ou superior a 10 valores.
6. O aluno no 11º ano de escolaridade que não aprove a alguma disciplina bianual, pode realizar Exame Nacional apresentando-se como autoproposto.

7. O aluno no 12.º ano de escolaridade que não aprobe a alguma disciplina trianual ou anual pode no 1.º caso, realizar Exame Nacional apresentando-se como autoproposto ou no 2.º caso, realizar Prova de Equivalência à Frequência.

Cursos PROFIJ – Nível IV

1. Em cada ano do curso, a média de cada uma das componentes de formação tem de ser igual ou superior a 10 valores.
2. A classificação da componente de formação prática em contexto de trabalho não pode, no final de cada ano do curso, ser inferior a 10 valores.
3. A classificação da PAF tem de ser igual ou superior a 10 valores.
4. Nas componentes de formação sociocultural e científica, o aluno pode obter a classificação mínima de 8 valores num domínio de formação, em cada componente.
5. Na componente de formação tecnológica, o aluno poderá obter uma classificação mínima de 8 valores até duas UFCD, desde que o número de UFCD nessa componente seja igual ou superior a oito.
6. As classificações inferiores a dez valores terão sempre de fazer média igual ou superior a dez valores com os restantes domínios ou UFCD da componente em que estão incluídas.
7. Os alunos dos cursos PROFIJ beneficiam da possibilidade de realizar Plano Individual de Trabalho (PIT) se obtiverem entre sete valores inclusive e dez valores exclusive em qualquer UFCD da componente tecnológica.
8. A Prova Especial de Avaliação (PEA) constitui-se como uma prova de carácter excecional a realizar pelos alunos em situação de não aprovação ou de exclusão por faltas.
 - 8.1. O aluno pode realizar a PEA num máximo de dois domínios de formação na componente de formação sociocultural, em cada ano do curso.
 - 8.2. O aluno pode realizar a PEA num máximo de um domínio de formação na componente de formação científica, em cada ano do curso.
 - 8.3. O aluno pode realizar a PEA num máximo de duas UFCD na componente de formação tecnológica em cada ano do curso desde que a componente de formação tenha um mínimo de 8 UFCD naquele ano letivo.
 - 8.4. Em casos devidamente fundamentados pelo conselho de turma e, sempre que o aluno não obtenha sucesso nas PEA realizadas por domínio de formação ou UFCD ou obtenha classificação média inferior a dez valores às componentes, pode realizar uma PEA por componente de formação.
 - 8.5. A PEA, quando realizada na componente de formação sociocultural ou científica, deve conter conteúdos de todos os domínios de formação que integram a Componente de Formação em avaliação, à exceção dos conteúdos de Educação Física, no caso da componente sociocultural.
 - 8.6. A PEA, quando realizada na componente de formação tecnológica, deve conter conteúdos de todas as UFCD que integram o respetivo referencial de formação.

9. Nos percursos formativos dos cursos PROFIJ é obrigatória a organização de um portefólio individual, que reunirá evidências da competência profissional adquirida pelo aluno.

9.1. A avaliação do portefólio individual compete ao júri da Prova de Avaliação Final (PAF).

10. Nos percursos de formação dos cursos PROFIJ é obrigatória a realização de uma PAF para obtenção de dupla certificação.

11. A PAF tem lugar após a conclusão do percurso formativo com aproveitamento.

12. Os alunos dos cursos PROFIJ que concluírem com aproveitamento as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica e não obtiverem aprovação na PAF, ou não realizarem com aproveitamento a formação prática em contexto de trabalho, serão certificados com o 12.º ano de escolaridade, não obtendo a qualificação profissional de nível IV.

Ensino Recorrente por Blocos Capitalizáveis: Básico e Secundário

1. Os critérios de avaliação do Ensino Recorrente por Blocos Capitalizáveis: Básico e Secundário regem-se pela Portaria nº 18/2010, de 17 de fevereiro e pelo estipulado no Regulamento Interno da ESVN.

Exames e provas

Atendendo às sucessivas alterações legislativas sobre esta matéria, toda a informação decorrente deste processo, será atualizada e disponibilizada na página oficial da escola no separador Exames Nacionais com a referência ao respetivo ano letivo em curso.

Para os alunos do Ensino Secundário Recorrente Mediatizado que pretendam prosseguir estudos no Ensino Superior ou que se apresentem à avaliação sumativa externa na qualidade de autopostos, segue-se o estipulado na legislação em vigor.

Estratégias para a melhoria do desempenho

São as previstas na gestão de apoios educativos e recuperação das aprendizagens.

IX. AÇÕES/ATIVIDADES

(Grelha de operacionalização do plano plurianual e anual de atividades - Anexo III)

X. RECURSOS ESCOLARES

Humanos

Professores em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado – 99;
 Professores em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado – 21;
 Assistentes Operacional de Ação Educativa – 39;
 Assistentes Operacionais de Ação Educativa de Programas Ocupacionais - 7;
 Assistentes Técnicos de Ação Educativa – 19;
 Técnicos Superiores de Ação Educativa - 6.

Materiais

cf. Anexo V;

Financeiros

XI. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Monitorização do Processo

Avaliação das atividades *(grau de concretização e de cumprimento de objetivos)*

Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados:

Relatórios periódicos

Relatório final de execução do plano

Avaliação do plano de escola/ reflexão sobre as suas conclusões *(identificação de grau de concretização das metas e avaliação da sua organização e gestão)*

Propostas para a elaboração/revisão do PE *(pistas/sugestões)*